



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro/2020

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2017-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 101/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **IPANEMA SEGURANÇA LTDA** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 11 (REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL).

Considerando a Cláusula Quinta – Do Valor no contrato nº 101/2017, que prevê que o contrato a ser firmado poderá ser repactuado, desde que observado os artigos 37 a 41-B da IN no 02/2008-SLTI-MPOG, aplicada no âmbito do Distrito Federal (DF) pelo Decreto no 36.063/2014 (Parecer no 488/2015-PRCON/PGDF e Parecer no 991/2015-PRCON/PGDF), e orientação específica do Parecer Referencial nº 007/2020 (44563044), da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolvo apostilar a Repactuação citada, mediante as seguintes cláusulas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**1.1.** DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.601.036/0001-19 denominada CONTRATADA, com sede na SIA/SUL TRECHO 01 LOTES 1270 e 1280 - BRASÍLIA-DF, CEP 71.200-010, Telefone: (61) 3035-1500, Email:comercial@empresaipanema.com.br, neste ato representado por SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO, portador do RG nº 096.936 SSP/DF e inscrito no CPF nº 024.014.441-49, na qualidade de representante legal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **repactuar** os valores contratados, observado a orientação específica do Parecer Referencial nº 007/2020 (44563044) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos no Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) 2018 nº 0000296-91.2018.5.10.0000 (28832999) publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em **08/10/2018**, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma:

**2.1.1.** O valor anual passará de **R\$ 1.273.961,28** (um milhão, duzentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 1.296.639,36** (um milhão, duzentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

**2.1.2.** o valor mensal passará de **R\$ 106.163,44** (cento e seis mil cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 108.053,28** (cento e oito mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

**2.1.3.** O aumento corresponde a um percentual de **1,780123%**, conforme apresentado na planilha (45251089).

<b>VALOR DO CONTRATO 101/2017 - REACTUAÇÃO 2018</b>					
<b>Mão de Obra</b>	<b>Custo Unitário Mensal por Posto</b>	<b>Custo Unitário Anual por Posto</b>	<b>Quantidade de Postos</b>	<b>Total Mensal por Posto</b>	<b>Total Anual por Posto</b>
Vigilante Diurno	R\$ 12.649,70	R\$ 151.796,40	4	R\$ 50.598,80	R\$ 607.185,60
Vigilante Diurno Armado	R\$ 12.861,26	R\$ 154.335,12	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilante Noturno	R\$ 14.363,62	R\$ 172.363,44	4	R\$ 57.454,48	R\$ 689.453,76
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 14.182,44	R\$ 170.189,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 16.168,40	R\$ 194.020,80	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 18.045,08	R\$ 216.540,96	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Mensal</b>			<b>8</b>	<b>R\$ 108.053,28</b>	-
<b>Valor para o Período de 12 Meses</b>					<b>R\$ 1.296.639,36</b>

**2.2.** A presente Reactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2018**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações.

**2.3.** As reactuações referentes ao ano de 2019 e 2020 foram solicitadas tempestivamente pela empresa e estão sendo analisadas.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10122820285173722
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339037

<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	100000000
<b>V</b>	Valor Inicial	R\$ 1.000,00
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2020NE07452
<b>VII</b>	Data de Emissão:	15/09/2020
<b>VII</b>	Evento:	400091
<b>VII</b>	Modalidade:	3 - Global

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS

**4.1.** Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 1.133,91** (um mil cento e trinta e três reais e noventa e um centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

**5.1.** O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**7.1.** A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**7.2** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

#### 8. DETALHAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS - BASE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO 2018

##### CONTRATO DE Nº 101/2017-SES/DF

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Desarmado		REACTUAÇÃO 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada		
	Submódulo 1.1 - Remuneração		

A	Salário Base		R\$	2.054,19
B	Adicional Motorizado			
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$	616,26
D	Adicional Noturno			
E	Súmula TST 444/2012			
F	DSR sobre Súmula 444/TST			
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$	2.670,45
Submódulo 1.2 - Intra jornada				
A	Intra jornada			276,94
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR			
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)				276,94
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)				2.947,39
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte		R\$	118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$	118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$	529,92
D	Plano de Saúde		R\$	140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$	10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$	14,00
G	Seguro de Vida		R\$	7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$	701,12
Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$	14,33
B	Material de uso comum		R\$	0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$	0,51
D	Material para o Posto		R\$	-
E	Equipamento para o Posto		R\$	-
F	Veículo de ronda		R\$	-
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$	15,51
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	20,00%	R\$	589,48

B	SESI ou SESC	1,50%	R\$	44,21
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	29,47
D	INCRA	0,20%	R\$	5,89
E	Salário educação	2,50%	R\$	73,68
F	FGTS	8,00%	R\$	235,79
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,36%	R\$	99,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$	17,68
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		37,16%	R\$	1.095,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$	245,52
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	81,94
	Subtotal	11,11%		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,13%	R\$	121,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,24%	R\$	449,19
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$	0,29
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$	0,11
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$	1,18
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$	1,58
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$	4,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$	1,47
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$	0,29
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$	117,90
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$	2,36
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$	126,15
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	R\$	245,52
B	Ausência por doença	0,05%	R\$	1,47
C	Licença paternidade	0,01%	R\$	0,29
D	Ausências legais	0,03%	R\$	0,88
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$	1,47

F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,29
	Subtotal	8,48%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,15%	R\$ 92,84
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,29%	R\$ 38,02
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,12
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 10,61
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,28%	R\$ 391,51
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,01%	R\$ 2.063,66
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 5.727,68
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,7000%	R\$ 40,09
B	Lucro	0,1730%	R\$ 9,98
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 50,07
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 41,11
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 189,75
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 316,24
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 547,10
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,4261%	R\$ 597,17
TOTAL (R\$)			R\$ 6.324,85
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 12.649,70
BDI (%)		10,4261%	

Planilha de Custo e Formação de Preços - 2 Vigilante Diurno Armado		REACTUAÇÃO 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		
			R\$

C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 616,26
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 2.670,45
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		276,94
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			276,94
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			2.947,39
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 529,92
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 701,12
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 16,00
B	Material de uso comum		R\$ 0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,51
D	Material para o Posto Armado		R\$

	Material para o Posto Armado		R\$ 0,81
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 1,56
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 19,55
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 589,48
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 44,21
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 29,47
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,89
E	Salário educação	2,5%	R\$ 73,68
F	FGTS	8,00%	R\$ 235,79
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,36%	R\$ 99,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,68
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		37,16%	R\$ 1.095,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 245,52
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 81,94
Subtotal		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,13%	R\$ 121,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,24%	R\$ 449,19
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,29



B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,11
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,18
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 1,58
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,47
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,29
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 117,90
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,36
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 126,15
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 245,52
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,47
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,29
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 0,88
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,47
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,29
Subtotal		8,48%	R\$ 249,92
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,15%	R\$ 92,84
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,29%	R\$ 38,02
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,12
I	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$

	manutenção do submódulo 1.1 sobre o custo de reposição	0,00%	10,61
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,28%	R\$ 391,54
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			R\$ 2.063,69
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 5.731,75
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,7000%	R\$ 40,12
B	Lucro	0,3344%	R\$ 19,30
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 59,42
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 41,21
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 190,19
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 316,98
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 548,37
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,6040%	R\$ 607,79
TOTAL (R\$)			R\$ 6.339,54
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 12.861,26
BDI (%)		10,6040%	

Planilha de Custo e Formação de Preços - 3 Vigilante Noturno Desarmado		REACTUAÇÃO 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		

C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$	616,26
D	Adicional Noturno	14,02%	R\$	374,40
E	Súmula TST 444/2012			
F	DSR sobre Súmula 444/TST			
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$	3.044,85
Submódulo 1.2 - Intra jornada				
A	Intra jornada			315,76
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR			
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)				315,76
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)				3.360,61
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte		R\$	118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$	118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$	530,22
D	Plano de Saúde		R\$	140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$	10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$	14,00
G	Seguro de Vida		R\$	7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$	701,42
Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$	14,33
B	Material de uso comum		R\$	0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$	0,51
D	Material para o Posto Armado		R\$	-
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$	-
F	Veículo de ronda		R\$	-
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$	15,51
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	20%	R\$	672,12
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$	50,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	33,61

D	INCRA	0,20%	R\$ 6,72
E	Salário educação	2,5%	R\$ 84,02
F	FGTS	8,00%	R\$ 268,85
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,36%	R\$ 112,92
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,16
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		37,16%	R\$ 1.248,81
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 279,94
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 93,42
Subtotal		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,13%	R\$ 138,79
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,24%	R\$ 512,15
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,34
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 1,80
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,70
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,68
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 134,42
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,69
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 143,83
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 279,94
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,68
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,34
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,01
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,68
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,34

	Subtotal	8,48%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,15%	R\$ 105,86
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,29%	R\$ 43,35
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,14
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 12,10
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,28%	R\$ 446,44
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			R\$ 2.353,03
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 6.430,57
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2000%	R\$ 77,17
B	Lucro	0,8120%	R\$ 52,84
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 130,01
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 46,68
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 215,45
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 359,09
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 621,23
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,6823%	R\$ 751,24
TOTAL (R\$)			R\$ 7.181,81
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 14.363,62
BDI (%)		11,6823%	

Planilha de Custo e Formação de Preços - 4 Vigilante Noturno Armado (Rateio Equip. e Mat. Por 4)		REACTUAÇÃO 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.054,19
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 616,26
D	Adicional Noturno	14,02%	R\$ 374,40
E	Súmula TST 444/2012		

F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.044,85
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		315,76
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			315,76
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.360,61
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		6,00% -R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 529,92
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 701,12
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 16,00
B	Material de uso comum		R\$ 0,67
C	Equipamento de uso comum		R\$ 0,51
D	Material para o Posto Armado		R\$ 0,81
E	Equipamento para o Posto Armado		R\$ 1,56
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 19,55
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS		20% R\$ 672,12
B	SESI ou SESC		1,5% R\$ 50,41
C	SENAI ou SENAC		1,00% R\$ 33,61
D	INCRA		0,20% R\$ 6,72
E	Salário educação		2,5% R\$ 84,02
F	FGTS		8,00% R\$ 268,85

G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,36%	R\$ 112,92
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,16
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		37,16%	R\$ 1.248,81
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 279,94
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 93,42
Subtotal		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,13%	R\$ 138,79
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,24%	R\$ 512,15
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,34
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 1,80
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,70
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,68
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 134,42
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,69
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 143,83
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 279,94
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,68
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,34
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,01
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,68
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,34
Subtotal		8,48%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,15%	R\$ 105,86
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,29%	R\$ 43,35
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,14

J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 12,10
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,28%	R\$ 446,44
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,01%	R\$ 2.353,03
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 6.434,31
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,5000%	R\$ 32,17
B	Lucro	0,1755%	R\$ 11,35
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 43,52
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 46,09
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 212,74
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 354,56
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 613,39
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,2095%	R\$ 656,91
TOTAL (R\$)			R\$ 7.091,22
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 14.182,44
BDI (%)		10,2095%	

Planilha de Custo e Formação de Preços - 5 Supervisor Diurno Motorizado		REACTUAÇÃO 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.463,95
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 246,40
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 739,19
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.449,54



Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		357,73
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			357,73
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.807,27
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 529,92
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 701,12
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 24,67
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R\$ 147,95
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 172,62
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			

A	INSS	20%	R\$ 761,45
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 57,11
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,07
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,61
E	Salário educação	2,5%	R\$ 95,18
F	FGTS	8,00%	R\$ 304,58
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,36%	R\$ 127,92
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,84
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		37,16%	R\$ 1.414,76
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 317,15
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 105,84
Subtotal		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,13%	R\$ 157,24
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,24%	R\$ 580,23
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,14
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,52
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 2,04
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 5,33
			R\$

B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,90
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,38
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 152,29
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,05
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 162,95
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 317,15
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 1,90
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,38
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,14
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 1,90
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,38
Subtotal		8,48%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,15%	R\$ 119,93
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,29%	R\$ 49,11
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,16
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 13,71
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,28%	R\$ 505,76
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			R\$ 2.665,74
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 7.346,75
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,4000%	R\$ 29,39

B	Lucro	0,1190%	R\$ 8,78
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,52%	R\$ 38,17
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 52,55
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 242,53
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 404,21
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 699,28
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,0377%	R\$ 737,44
TOTAL (R\$)			R\$ 8.084,20
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 16.168,40
	BDI (%)	10,0377%	

Planilha de Custo e Formação de Preços - 6 Supervisor Noturno Motorizado		REPACTUAÇÃO 2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.463,95
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 246,40
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 739,19
D	Adicional Noturno	14,02%	R\$ 449,08
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.898,62
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		404,30
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		

Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			404,30
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.302,92
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 118,94
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 118,94
C	Auxílio Alimentação		R\$ 529,92
D	Plano de Saúde		R\$ 140,00
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,00
F	Fundo Para Indenização		R\$ 14,00
G	Seguro de Vida		R\$ 7,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 701,12
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 24,67
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto Armado		
E	Equipamento para o Posto Armado		
F	Veículo de ronda		R\$ 147,95
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 172,62
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 860,58
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 64,54
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 43,03
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,61
E	Salário educação	2,5%	R\$ 107,57
F	FGTS	8,00%	R\$ 344,23
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,36%	R\$ 144,58
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,82
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			R\$ 1.598,96
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 358,43

B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 119,62
	Subtotal	11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,13%	R\$ 177,71
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,24%	R\$ 655,76
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,004%	R\$ 0,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,72
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,05%	R\$ 2,31
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 6,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 2,15
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 172,12
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,44
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,28%	R\$ 184,16
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 358,43
B	Ausência por doença	0,05%	R\$ 2,15
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,43
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,29
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 2,15
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,43
	Subtotal	8,48%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,15%	R\$ 135,54
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,29%	R\$ 55,51
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,004%	R\$ 0,18
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,36%	R\$ 15,49
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,28%	R\$ 571,60

Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			R\$ 3.012,79
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 8.189,45
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,5000%	R\$ 40,95
B	Lucro	0,1420%	R\$ 11,69
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,64%	R\$ 52,64
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 58,65
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 270,68
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 451,13
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 780,45
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,1726%	R\$ 833,08
TOTAL (R\$)			R\$ 9.022,54
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 18.045,08
	BDI (%)	10,1726%	



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/10/2020, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS - Matr.1688852-9, Testemunha**, em 08/10/2020, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 08/10/2020, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=48181546](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48181546) código CRC= **A4F9D752**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF